INDICAÇÃO N.º 128 /2014

Excelentíssimo Senhor Vereador Bruno Mol Crivelari DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana Mariana – MG

O vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja sugerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Colocação de placa: "Proibido Estacionar" em frente ao Previne, na Rua Venceslau Braz,

Justificação: Em se tratando de centro de atendimento médico é utilizado por doentes e idosos com dificuldade de locomoção, ocorre que sempre existem veículos ali estacionados que dificulta o embarque e desembarque dos usuários.

Atenciosamente,

Fernando Sampaio de Castro Vereado da CMM.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 104 / 2014

Pasidente Secretário